



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021, DE 2019.

Revoga, a Portaria nº 089, de 2007, que atribuiu Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos a servidor que especifica.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Revogar, a Portaria nº 089, de 2007, que atribuiu a Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, ao servidor **Betellen Dante Ferreira**, RG. Nº 23.112.714-5.

2º - Atribuir ao servidor **Hélio Silva de Vasconcelos Mendes Veiga**, RG. Nº 27.953.226-X, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios, FG-2, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91, para desempenho na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

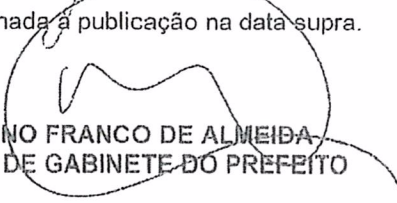
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 07 de Fevereiro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO